



PORTARIA Nº. 111/2026
DE: 10 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia Membros e Respectiveiros Suplentes do Conselho Municipal de Saúde deste Município Pelo Período de 02 Anos, E Dá Outras Providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEIA os Membros do Conselho Municipal de Saúde – de Santo Antônio do Leste/MT, pelo período de 02 anos:

MESA DIRETORA

- **Presidente** - Abel Pinto da Silva Junior;
- **Vice Presidente** – Vanilson Cordeiro de Sousa Filho;

1º Secretário – Daiany Aquino Sales;

2º Secretário – Maria Laura Venancia Custódio dos Santos Fornaza;

1. Representante Do Segmento Social

Titular: Marianny Thais Oliveira Freitas;

Suplente: Sara Azevedo Santos.

2. Representante da APAE

Titular: Paulo Alexandre Krug

Suplente: Sandra da Silva Cavalcante Tafarel

3. Representante dos Usuários do SUS

Titular: Kellis Cristina de Sousa Crecencio

Suplente: Ana Lucia Pereira de Abreu

4. Representante do Segmento Religioso

Titular: Simone Silvério Godoy

Suplente: Valquiria R. da Silva Pereira

5. Representante da Saúde

Titular: Raphael Agostini Marques

Suplente: Kariny Ribeiro de Freitas Marques



- 6. Representante dos Profissionais de Saúde**
Titular: Neodir Goulart
Suplente: Roselis Cristina Krug

- 7. Representante da Prefeitura**
Titular: Gian França de Oliveira
Suplente: Vanessa Barbosa Ferreira de Souza

- 8. Representante do Apoio do SUS**
Titular: Daniela Regina Menegassi do Amaral
Suplente: Sandra Rejane Ulrich

Artigo 2º - Os membros titulares do Conselho Municipal de Saúde nomeados nos termos do artigo anterior consideram-se automaticamente empossados na data da entrada em vigor da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 10 DE ABRIL DE 2026**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**